



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº. 006/2018
Sistema de Registro de Preços - SRP
Exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte
Processo nº. 019/2018

Tendo em vista a realização da sessão pública de abertura e julgamento do **Pregão Presencial de nº 006/2018**, destinado a Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Hidráulicos, e observados os preceitos das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e nº. 123/2006 e demais alterações, e a aceitabilidade dos preços propostos e a legalidade do processo, eu, Haércio Mattei, Pregoeiro Designado do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, nomeado através da Portaria nº. 005/2018, de 04 de Janeiro de 2018, **ADJUDICO** os itens objeto do certame as empresas: MARGEM COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 04.151.335/0001-61, com sede na Rua Carlos Essenfelder, nº 1367, Boqueirão, município de Curitiba/PR, vencedora dos itens de nº. 01, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 21, 23, 31, 32, 34, 35, 36, 45, 47, 49, 54, 60, 62, 63, 67, 70, 71, 73, 79, 80, 86, 89, 90, 91, 92, 95, 96, 97, 100, 101, 103, 104, 107, 110, 113, 114 e 115, no valor de R\$ 46.405,10 (quarenta e seis mil quatrocentos e cinco reais e dez centavos), e SOLUÇÕES PRÁTICAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 27.222.285/0001-61, com sede na Av. Fernando Correa da Costa, nº 5799, Parque Ohara, município de Cuiabá/MT, vencedora dos itens de nº. 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 64, 65, 66, 68, 69, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 93, 94, 98, 99, 102, 105, 106, 108, 109, 111, 112, 116, 117, 118, no valor de R\$ 63.579,80 (sessenta e três mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), perfazendo o total adjudicado do certame de R\$ 109.984,90 (cento e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), uma vez que o processo se encontra devidamente autuado e de acordo com os requisitos legais.

Juína/MT, **08 de Março de 2018.**

Haércio Mattei
Pregoeiro do DAES
Portaria nº. 005/2018